



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 687 DE 22 DE MAIO DE 2006**

**Dispõe sobre a abertura de  
Crédito Adicional ao Orçamento  
de 2006 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica aberto o Crédito Adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na forma de crédito especial, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** – Os recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior decorrem da anulação de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo reais efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2006.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA  
GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2006.**

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 687 DE 22 DE MAIO DE 2006

**ANULAÇÕES**

<b>14.101 – Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental</b>	
16.482.129.1046 – Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais – Área Urbana	
44- Investimentos	R\$ 1.800.000,00
Fonte – 110	
16.451.130.1047 – Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais – Área Urbana	
44- Investimentos	R\$ 1.200.000,00
Fonte - 110	
<b>Total da Entidade:</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
<b>Total de Anulações:</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

**CRÉDITOS ESPECIAIS**

<b>14.101 – Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental</b>	
17.511.132.1053 – Esgotamento Sanitário – Distritos	
44- Investimentos	R\$ 3.000.000,00
Fonte – 110	
<b>Total da Entidade:</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>
<b>Total de Créditos Especiais :</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>

*A*

